

DECRETO Nº 297/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

***“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **LUIZ FELIPE PEDROSA DE MELO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF 4029, conforme convenio firmado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 20 dias do mês de Novembro de 2023.

**Publique-se e registre.**

*Edimilson Alves dos Santos*  
**EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal